

Sumário

Atos do PREFEITO,..... 1

Poder Executivo

Atos dos Órgãos..... —

Leis e decretos —

Editais e avisos —

Órgãos Públicos

Informativo..... —

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... 10

Atos..... —

Editais e avisos..... —

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc. 9

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Subsecretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ
Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Catarine Monnerat - RG MTB: 28535(JP)

Redação

Aurino Leite, Catarine Monnerat, Izabel Oliveira, João Bosco Gaspar, Odemir Capistrano e Zola Xavier da Silveira

Diagramador

Rodrigo Freitas

Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda
CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Subsecretário de Comunicação

Zola Xavier da Silveira

Prefeito Municipal

Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br



ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

Washington Quaquá

VICE-PREFEITO

Uilton Viana

Procuradoria Geral do Município.

Dra. Maria Inez Domingos Pucello

Secretaria Municipal Executiva.

Paulo Cesar Borges Delgado Filho

Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo.

Janete Celano Valladão

Secretaria Municipal de Articulação Política

Paulo Alberto Fatigati de Carvalho

Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

Fabiano Fonseca de Mello Filho

Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização.

José Wellington Verissimo Lustosa

Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania.

Cel. Jorge Braga

Ouidoria Municipal.

Cesar Roberto Alves

Secretaria Municipal de Fazenda.

Sérgio da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Planejamento.

Luiz Otávio Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Administração.

Mirian Leite da Silveira

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Participação Popular.

Marcos de Dios Coelho

Secretaria Municipal de Educação.

Marcos Ribeiro Martins

Secretaria Municipal de Cultura.

Sady Bianchin

Secretaria Municipal de Esportes.

Marco Antonio Caldeira de Azevedo

Secretaria Municipal de Saúde.

Marcos Victoriano Porto Pacheco

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Carlos José Moreira Soares

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Arthur Billé de Jesus

Secretaria Municipal de Transportes.

Fernando Ricardo Nunes Vieira Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Aleksander Silvino dos Santos

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

João Geraldo Bezerra de Menezes Galindo

ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge

Poder Executivo

Atos

Art. 2º - Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação de recursos relacionados a seguir:

Órgão	Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Título da Ação	Fonte	Classificação de Despesas	Valor R\$
Secretaria Executiva e Integração do Município	Superintendência de Agricultura, Pecuária e Pesca	206	29.14.20.601.0007.1011	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	100	4.4.90.52.00.00	130.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos	335	38.11.15.452.0051.2094	Limpeza Urbana	206	3.3.90.39.00.00	45.000,00
TOTAL							175.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 30 de Março de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO Municipal

DECRETO N.º 040, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL destinada a organizar e criar a FUNDAÇÃO CULTURAL DE MARICÁ, a qual deverá apresentar Projeto de Lei para ser remetido ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN – Subsecretária do Programa de Orientação ao Consumidor – PROCOM;

- SÉRGIO LUIZ PEREIRA – Subsecretário de Assuntos Jurídicos da Secretaria Municipal Executiva;

- ANTONIO VIEIRA FILHO – Consultor Jurídico.

Art. 3º A presente Comissão será presidida pela Subsecretária do PROCOM, Sra. ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN, e terá o prazo de 30 (trinta) dias para entregar ao Chefe do Poder Executivo, todo o projeto de criação e instalação da Fundação Cultural de Maricá.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em 08 de abril de 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

DECRETO Nº 042, DE 16 DE ABRIL DE 2009

INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 86 DE 30 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 63 e seguintes da Lei Complementar nº 001 de 09 de Maio de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade constante do artigo 70 da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;

DECRETA:

Art.1º Ficam alterados os valores de diárias de estadia e alimentação, estabelecidos pelo Decreto nº 86 de 30 de outubro de 2001, conforme a tabela constante do Anexo I, deste Decreto.

Art.2º Este Decreto produz efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de abril de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

CARGOS E FUNÇÕES	NO PAÍS				NO EXTERIOR
	DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO BASE 1 (UMA) UFIMA		FORA DOS LIMITES DO ESTADO BASE 1 (UMA) UFIMA		BASE 1 (UMA) UFIMA
	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E ESTADIA	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E ESTADIA	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E ESTADIA
PREFEITO, VICE-PREFEITO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, PROCURADOR GERAL, SECRETÁRIOS E PRESIDENTES DE AUTARQUIAS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES	3,40	0,92	4,20	1,30	12,73
DEMAIS CARGOS E FUNÇÕES	3,10	0,92	2,97	1,30	8,49

DECRETO Nº 043/2009

Em, 16/04/2009.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – I.S.S.M.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Maricá, Suplementação de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) ao Instituto de Seguridade Social de Maricá – I.S.S.M.

Prog. De Trabalho	Códigos	Categorias Econômicas	Importância
34.10.09.272.0002.2.007	3.3.90.14.00	Suplementação de despesa pela transferência do código:	20.000,00
		4.4.90.52.52	
		Total	20.000,00

Art. 2º Fica Suplementada, na forma que estabelece o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964; e inciso III do art. 7º da Lei Municipal 2.280 de 19 de dezembro de 2008, as Dotações Orçamentárias abaixo especificadas, como seguem:

Prog. De Trabalho	Códigos	Categorias Econômicas	Importância
34.10.09.272.0004.1.001	4.4.90.52.52	Anulação de despesa. P/ transferência ao código:	20.000,00
		3.3.90.39.14	
		Total	20.000,00

Art. 3º O Recurso para atender a suplementação constante do artigo 1º deste Decreto, é proveniente da anulação de dotação abaixo demonstrada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 16 de abril de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

ELIZABETH BRASIL DE ANDRADE LAGOEIRO JORGE - Presidente do ISSM

PORTARIA Nº 0522/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, CONSIDERANDO o Ofício nº 48 da Secretaria de Obras, de 16.02.2009,

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ MARIA VIANNA FILHO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria de Produção e Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, com efeitos legais retroativos a 01.01.2009.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0609/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 1727 de 03.02.2009,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **VANDA DE SOUZA BENTO** do cargo efetivo de PROFESSOR DOCENTE II, matrícula nº 6060, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03.02.2009.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0671/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como decisão constante no Processo nº 163 de 08.01.2009 e seu apenso nº 17409 de 19.08.2008,

R E S O L V E:

Cancelar, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** concedida ao Operador de Computador SIDNEI DE BRITO MARINS, com lotação no Gabinete do Prefeito sob matrícula nº 853, com efeitos legais retroativos a 02.01.2009.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0672/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como decisão constante no Processo nº 2163 de 10.02.2009 e seu anexo nº 18620/07,

R E S O L V E:

Cancelar, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida à Sanitarista MADRILANE DE CARVALHO COSTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde sob matrícula nº 06122, a partir de 01.03.2009.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0673/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 49 de 05.01.2009,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **DANIEL PAGNIN** do cargo efetivo de MÉDICO PSIQUIATRA, matrícula nº 6596, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais retroativos a 05.01.2009.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO